



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280

Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A Serviço do Povo!**

## **PORTARIA**

**(R.H. nº 45/2014)**

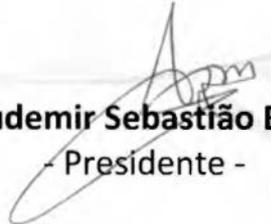
O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE FÉRIAS**, conforme disposto no artigo 74, da Lei Municipal 1.128, de 15 de Setembro de 1970, ao servidor Miguel Tadeu Gíglío Pagliuso, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01/07/2014, referente ao período aquisitivo de 02/02/2013 à 01/02/2014.

I – Determina que seja computado 1/3 sobre sua remuneração, conforme dispõe o art. 7º inciso XVII da Constituição Federal.

II – As despesas com a execução da presente Portaria se dão em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 21 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – LRF e correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 18 de junho de 2014.

  
**Claudemir Sebastião Basso**

- Presidente -